



*Isidoro
Miranda*

Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 9

---Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, na freguesia de São Pedro de Nordestinho, edifício da Escola Primária, pelas dezoito horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência da Sra. Anabela de Miranda Isidoro, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. João de Deus Andrade de Sousa, Emília Isaura Soares de Mendonça, Franco José Furtado Andrade em substituição de Dinis Alberto Pereira Miranda, António Carlos Teves Cabral de Melo, Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, Auditor Manuel de Melo Moniz, Cláudio Ernesto Borges Botelho, Hermano Manuel Cabral Costa, em substituição de Paulo César Pereira Pacheco, Marco Paulo Rebelo Mourão, Nemésia de Jesus da Silva Medeiros em substituição de António Fernando Pacheco de Sousa, Natália Barbosa Abreu em substituição de Nélia Moniz Vaz, João de Deus Furtado Amaral, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira e Nuno Jorge Duarte Amaral.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estiveram presentes os Srs. Luís Jorge Borges Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste, António Miguel Borges Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, José Miguel de Medeiros Mendonça, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, José Nemésio Cabral Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho, Renato Luís Feleja da Silva, em substituição de Alexandra de Fátima Barbosa Cabral Mestre, Presidente da Junta de Freguesia de Algarvia, Manuel Francisco Cabral Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Paulo Manuel de Medeiros Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Achada, António José Cabral Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Achadinha e Fátima Helena Correia Moniz Melo em substituição de Armando Correia Vicente, Presidente da Junta de Freguesia da Salga.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça, Rogério Cabral de Frias, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.-----

---Secretariou a sessão a Sra. Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, 2.ª

Nordeste, 25 de fevereiro de 2015



secretária desta Assembleia Municipal, coadjuvada pelo Sr. João de Deus Furtado Amaral, em virtude do 1.º secretário, Sr. Paulo César Pereira Pacheco, se encontrar ausente.-----

---Verificada, assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia Municipal, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi lida a ata da sessão ordinária realizada no dia dois de dezembro do ano findo, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções do Srs. João de Deus Andrade de Sousa e Marco Paulo Rebelo Mourão, em virtude de não terem participado na sessão a que respeita a referida ata.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades depois de feita a leitura da mesma: -----

---1. Ofício número quarenta e nove, de sete de janeiro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando cópia do ofício recebido da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações, sobre a sinalização do eixo rodoviário da Algarvia;-----

---2. Ofício número cinquenta e um, de sete de janeiro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando cópia do ofício recebido da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações, sobre a demolição de um morro no nó da Scut na freguesia da Achadinha;-----

---3. Ofício número quatrocentos e dezassete, de vinte e quatro de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando para conhecimento dos membros deste órgão, cópia do Protocolo celebrado entre a referida autarquia e a Açoróptica – Sociedade Açoriana de Óptica e Ourivesaria, Lda;-----

---4. Ofício número duzentos e setenta e cinco, de onze de fevereiro corrente, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Salga, informando nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que se fará



*Diário
Algarvia*

Assembleia Municipal do Nordeste

representar na presente sessão ordinária pela sua substituta legal, Sra. Fátima Helena Correia Moniz Melo, em virtude de se encontrar ausente da ilha de São Miguel;-----

---5. Carta datada de onze de fevereiro corrente, da Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Algarvia, informando nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que se fará representar na presente sessão ordinária pelo seu substituto legal, Sr. Renato Luís Feleja da Silva, em virtude de se encontrar de licença parental;-----

---6. Carta datada de treze de fevereiro corrente, do membro desta Assembleia Municipal, Dra. Nélia Moniz Vaz solicitando a sua substituição neste órgão, no período compreendido entre o dia vinte e três do corrente e o dia treze de março próximo, por motivos de ordem profissional;-----

---7. Carta datada de vinte e três de fevereiro corrente, do membro desta Assembleia Municipal, Sr. Dinis Alberto Pereira Miranda solicitando a sua substituição na presente sessão por motivos de ordem profissional;-----

---8. Mail datado de vinte e cinco de fevereiro corrente, do membro desta Assembleia Municipal, Sr. António Fernando Pacheco de Sousa, solicitando a sua substituição na presente sessão ordinária, por motivos de doença;-----

---9. Carta datada de vinte e cinco de fevereiro corrente, do 1.º secretário desta Assembleia Municipal, Sr. Paulo César Pereira Pacheco, solicitando a sua substituição neste órgão, no período de vinte e cinco a vinte e seis de fevereiro corrente, por motivos imperativos familiares.-----

---VOTO DE CONGRATULAÇÃO-----

---Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi apresentado à Mesa da Assembleia o Voto de Congratulação que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante como Anexo A, relacionado com os resultados obtidos pela Câmara Municipal do Nordeste no que se refere à poupança e diminuição da despesa no ano de dois mil e catorze, sendo a 3.ª autarquia a nível do País e a 1.ª a nível da Região que mais despesa reduziu, conforme dados fornecidos pela DGAL, e ainda também pela redução dos Prazos Médios de Pagamento a fornecedores, passando de mil cento e trinta e nove dias para trinta e um dias.-----



---O Sr. João de Deus Sousa pediu a palavra para referir que naquele momento não estavam reunidas as condições para aprovação do documento questão, referindo que o mesmo deveria ter sido distribuído para leitura antecipada dos membros do seu Grupo e que face a esta situação iriam votar contra o mesmo.-----

---Colocado à apreciação e votação o referido voto de congratulação, foi o mesmo aprovado por catorze votos a favor, nove votos contra e uma abstenção.-----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocadas ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:---

---O Sr. Paulo Franco manifestou uma preocupação sua, e da população em geral no que se refere ao aumento do consumo e tráfico de droga verificado não só na freguesia da Achada, mas em todo o Concelho, alertando a Autarquia para que sejam tomadas algumas medidas para combater este flagelo que atinge de forma mais direta os menores e jovens do Nordeste, frisando que a PSP do Nordeste deveria estar mais atenta à situação.-----

---De referir que todos os intervenientes que se seguiram manifestaram idêntica preocupação sobre este assunto.-----

---De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Luis Jorge Fernandes, tendo este alertado a autarquia para a moradia em ruínas existente na Rua da Nazaré, nesta Vila, a qual constitui perigo para a população e em especial para as moradias confinantes.-----

---Fez ainda alusão à demolição de uma casa em ruínas na Rua das Courelas também nesta Vila, lamentado o facto da Autarquia não ter alinhado o muro construído no local com a moradia existente, implantando-o na berma do arruamento.-----

---O Sr. João de Deus Andrade de Sousa fez um balanço da ação deste executivo, dizendo que no respetivo manifesto eleitoral constavam vários projetos para o Concelho e o que na prática se verificava era um esvaziamento completo do mesmo, com os prejuízos daí advenientes para todos os nordestenses, nem sequer conseguindo manter em funcionamento as principais instituições do Nordeste, referenciado a reabertura da Estalagem dos Clérigos, encerramento de alguns serviços do Centro de Saúde de Nordeste, a insolvência da Gedemor, o Tribunal de Família e Menores e a ausência de informação sobre as obras da Piscina da Foz da



*Adm. da
Câmara*

Assembleia Municipal do Nordeste

Ribeira. -----

---Disse ainda ser visível uma grande ação e força política por parte deste executivo, ao contrário do que vai acontecendo no concelho vizinho da Povoação.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. António José Medeiros para referir de que os pedidos efetuados sobre o problema da Scut ainda nada tinha sido resolvido.-----

---O Dr. Marco Mourão referiu que os doze jovens colocados nos Serviços da Autarquia, ao abrigo do Estagiar T não estavam a desempenhar as funções para as quais foram contratados, não cumprindo assim o objetivo do programa, questionando o Sr. Presidente da Câmara se era efetivamente esta situação que se estava a passar e se estes estagiários estavam cobertos por algum seguro.-----

---O Sr. José Miguel Mendonça agradeceu o facto de ter recebido todos os elementos da Assembleia e Câmara Municipal para reunirem na sua freguesia, aproveitando a ocasião para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre a data prevista para asfaltagem do Caminho da Rachã que se encontra em muito mau estado de conservação.-----

---Seguidamente, o Sr. Cláudio Botelho, face à resposta dada pela Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações sobre o morro existente no nó da Scut na Achadinha, reitera que o mesmo é perigoso, especialmente em dias de chuva.-----

---Referiu-se ainda aos maus resultados obtidos no futebol deste Concelho, alertou para a situação económica de alguns agregados familiares do Nordeste, e sugeriu que fosse criado um fundo para apoio às pessoas com maiores dificuldades.-----

---Por último, interveio o Sr. António Miguel Borges Soares, para dizer que o encerramento do Centro de Saúde de Nordeste tem causado alguns inconvenientes à população, relatando uma situação ocorrida recentemente com um idoso da freguesia de Lomba da Fazenda no que respeita à assistência que lhe foi prestada devido a um caso grave de saúde, defendendo por isso o retorno e reabertura do Centro de Saúde de Nordeste para prestação de serviço com mais qualidade aos nordestenses.-----

---Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este passou a responder às questões colocadas.-----

---No que concerne à preocupação manifestada pelo Sr. Paulo Franco, sobre o flagelo da droga, disse que este não deveria ser uma preocupação só da Câmara, mas



também de toda a sociedade e que já tinha tido oportunidade de reunir com o Sr. Comandante da PSP abordado este assunto. Informou ainda estar convicto que a criação do Conselho Municipal de Segurança de Nordeste, é uma mais-valia para ajudar no combate ao problema, considerando as instituições que integram o mesmo, informando estar agendada para o próximo dia treze de março a primeira reunião do referido órgão.-----

---Relativamente à casa em ruínas na Nazaré disse que a câmara já tinha diligenciado junto do proprietário a resolução do problema, estando neste momento a decorrer o prazo que lhe foi concedido para o efeito, agradecendo, no entanto a preocupação manifestada, dizendo também partilhar da mesma.-----

---Quanto à questão colocada sobre a Rua das Courelas lembrou que se trata de um assunto que já se arrasta há muitos anos sem que fosse conseguida a demolição da casa em ruínas, e que graças às diligências deste executivo o assunto já se encontra resolvido, esclarecendo que a razão pela qual a Câmara que não tinha recuado uns metros na construção do muro, alinhando-o pela casa existente deveu-se ao facto de não ter obtido autorização dos proprietários para o efeito e que a sua edificação foi para salvaguardar a segurança dos transeuntes.-----

---No que diz respeito às preocupações manifestadas pelo Sr. João de Deus Sousa disse que, em apenas dezasseis meses de funções deste executivo do seu manifesto eleitoral já tinha conseguido cumprir 29,13% das ações previstas no mesmo.-----

---Quanto ao "esvaziamento" do Concelho referido disse que o encerramento da estalagem não tinha ocorrido com este executivo e em relação ao Tribunal dos Menores aconselhou os Srs. Vereadores do PSD a facultarem aos seus membros da Assembleia Municipal a resposta dada pelo Presidente da Comarca dos Açores ao ofício que lhe foi remetido pela Autarquia a solicitar explicações em relação à notícia publicada no Açoriano Oriental sobre o assunto.-----

---Sobre o Tribunal do Nordeste lembrou a moção apresentada por este executivo, dizendo que não se tinha conseguido a sua manutenção, nos moldes anteriores, mas que pelo menos tinha ficado a funcionar como uma secção de proximidade, ao contrário do verificado no Concelho da Povoação, relembrando também o pedido de audiência solicitado à Sra. Ministra da Justiça que até data ainda não tinha obtido qualquer resposta.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Assembleia Municipal do Nordeste

---Quanto aos investimentos, referiu não lhe interessar os do concelho vizinho, mas sim estava preocupado com o bem-estar dos nordestenses, e em relação à acusação de que este executivo em dois anos de mandato não tinha conseguido fazer nada, respondeu contrapondo que o anterior executivo em vinte e quatro anos nada tinha feito para melhorar a qualidade de vida dos nordestenses, questionando sobre os investimentos pretendidos pelo Grupo do PSD, tendo em conta que até ao momento só tinham apresentado ao órgão uma proposta -----

---No que concerne à observação feita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Achadinha disse ter conhecimento das suas preocupações, mas que ainda não tinha obtido qualquer resposta da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações sobre as mesmas.-----

---Relativamente aos estagiários colocados na Câmara disse não ter conhecimento de qualquer insatisfação por parte dos mesmos, dizendo que as tarefas de que foram incumbidos de realizar foram acordadas no início do programa, sem qualquer reclamação, informando ainda que todos os estagiários estavam cobertos por um seguro de acidentes de trabalho.-----

---Quanto ao Caminho da Rachã afirmou que neste momento aguardam a apresentação de um orçamento para a respetiva pavimentação e que pretendem iniciar a obra ainda no corrente ano.-----

---Aproveitou a oportunidade para informar que, a degradação daquele caminho foi devido à obra da Scut e de que existia um compromisso do anterior executivo e a Ferrovia para a respetiva reparação e que a mesma consta de um relatório como tenha sido concretizada, o que na realidade não corresponde à verdade, lamentado que o anterior executivo tenha assumido o caminho como estando em condições.-----

---Relativamente à situação relatada pelo Sr. António Miguel Soares disse que o sucedido nada tinha a ver com o encerramento do Centro de Saúde de Nordeste.---

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO**-----



--- Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara apresentou à Assembleia Municipal a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número trezentos e setenta e sete, de dezasseis de fevereiro corrente.-----

---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-----

---Presente o ofício número trezentos oitenta e dois, de dezasseis de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, referente ao quarto trimestre do ano findo, elaborado nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e artigo 12.º da Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---Sobre o assunto interveio o Sr. João de Deus Sousa para dizer que qualquer abatimento na dívida era positivo, que o mesmo resultava de uma imposição legal, e que o Município tinha conseguido aquela redução devido ao aumento das receitas recebidas dos fundos comunitários de obras pagas pelo anterior executivo e também do recebimento da 3.ª tranche do PAEL., no entanto frisou que numa conjuntura tão favorável em termos de receita e sem dívidas a terceiros e com o pouco investimento feito, os apoios concedidos às instituições do Concelho tinham sido reduzidos.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente disse que estes argumentos só tinham validade para este executivo porque quando estavam no poder os mesmos não eram válidos. -----

---Esclareceu que as suas políticas eram de respeito pelos dinheiros públicos, enunciado os valores das receitas recebidas, dizendo que as mesmas estavam quase todas consignadas ao pagamento da dívida à banca e a despesas com o pessoal, argumentando perante o cenário apresentado se a conjuntura era favorável ao atual executivo. Quanto à redução dos apoios às instituições, questionou o Sr. João de Deus se estava a referir-se aos 750,00 euros previstos no Pael para transferência para as instituições, esclarecendo que tinha sido graças o esforço deste executivo que se tinha conseguido pagar um valor idêntico ao do ano transato, e que se o Sr. João de



*Guido
Almeida*

Assembleia Municipal do Nordeste

Deus considera que foi reduzido, na realidade este valor tinha sido muito superior ao previsto no Pael da responsabilidade do anterior executivo.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez abstenções, o seguinte:-----

---1-Aprovar o referido relatório.-----

---2- Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO RESPEITANTE AO EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO (PERÍODO DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014)-----

---Presente o ofício número trezentos e oitenta e um, de dezasseis de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, para efeitos de apreciação, conforme determina o artigo 40.º, n.º 4, alínea c) da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), em conjugação com o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez abstenções, o seguinte:-----

---1-Aprovar o referido relatório.-----

---2- Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----

---Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, foi presente a informação sobre a situação económica e financeira do Município do Nordeste, elaborada pelo auditor externo Duarte Giesta — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Unipessoal, Lda., referente ao segundo semestre do ano findo.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez abstenções, o seguinte:-----

Nordeste, 25 de fevereiro de 2015



---1-Aprovar o referido relatório.-----

---2- Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL-----

---Presente o ofício número três mil quatrocentos quarenta e três, de trinta de dezembro do ano findo, da Câmara Municipal de Nordeste, solicitando a este Órgão, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:-----

---a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

---b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;-----

---A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

---O regime de autorização ora proposta deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 2 e 3, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.-----

---Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.-----

---Junto remetem a proposta aprovada sobre o assunto em questão, tendo esta Assembleia Municipal, deliberado por unanimidade, aprovar a mesma.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----



Handwritten signature: João Salgueiro

**---PROPOSTA DE SUSPENSÃO TOTAL DO PLANO DE PORMENOR DE UMA
ÁREA DA VILA DE NORDESTE E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS
PREVENTIVAS-----**

---Presente o ofício número oito, de seis de janeiro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, submetendo à aprovação deste órgão a proposta referenciada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 133.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores, remetendo para o efeito o referido documento aprovado, por unanimidade por aquele órgão na sua reunião ordinária do dia dezanove de dezembro do ano findo.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

---1. Aprovar a Suspensão Total do Plano de Pormenor de uma Área da Vila de Nordeste, nos seguintes termos e condições:-----

---a) O Prazo de vigência da suspensão total do Plano de Pormenor referida no número anterior é de dois anos a contar da data da publicação em Jornal Oficial, prorrogável por mais um ano, caso se revele necessário, caducando com a entrada em vigor da Revisão do Plano de Pormenor de uma Área da Vila de Nordeste;-----

---b) A proposta de suspensão total do Plano de Pormenor abrange a totalidade da área de intervenção do plano, incluindo a cartografia e o regulamento;-----

---c) A realização de operações urbanísticas fica condicionada ao cumprimento das medidas preventivas mencionadas no Anexo I da referida proposta;-----

---2. Aprovar o estabelecimento de medidas preventivas e pelo mesmo prazo da Suspensão Total do Plano de Pormenor de uma Área da Vila de Nordeste, nos termos do referido Anexo I;-----

---3. Determinar a Revisão do Plano de Pormenor de uma Área da Vila de Nordeste atendendo aos objetivos mencionados na presente proposta.-----

---4. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

**---PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DAR VIDA AOS
ANOS-----**



---Presente o ofício número sete, de seis de janeiro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do projeto de regulamento referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois do mesmo ter sido submetido a apreciação pública conforme o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

- 1. Aprovar o referido regulamento;-----
- 2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número trezentos e oitenta, de dezasseis de fevereiro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do projeto de regulamento referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois do mesmo ter sido submetido a apreciação pública conforme o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---A Assembleia deliberou por catorze votos a favor e dez abstenções, o seguinte:-----

- 1. Aprovar o referido regulamento;-----
- 2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROJETO DE REGULAMENTO DA ATRIBUIÇÃO E DO USO DAS CASAS DENOMINADAS "CASAS MUNICIPAIS"-----

---Presente o ofício número trezentos e oitenta e três, de dezasseis de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do projeto de regulamento referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A Assembleia deliberou por catorze votos a favor e dez abstenções, o seguinte:-----



Handwritten signature: J. da Silva

Assembleia Municipal do Nordeste

- 1. Aprovar o referido regulamento;-----
---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---ALTERAÇÃO DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número cento e cinquenta e quatro, de vinte de janeiro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a aprovação da alteração do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Nordeste e Tabela de Taxas, aditando-lhe o n.º 5, e passando o referido artigo a ter a seguinte redação:-----

-----Artigo 13.º-----

-----Isenções e Reduções de Taxas-----

---1-

---2-

---3-

---4-

---a) (revogado)

---b)

---c)

---d)

---e)

---5- Por deliberação da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, é reduzido em 50% o valor das taxas devidas pelo licenciamento e comunicação prévia de operações urbanísticas de reabilitação urbana que se enquadrem numa das seguintes condições:-----

---a) Edifícios ou frações destinados total ou predominantemente ao uso habitacional, com mais de 30 anos, que se enquadrem no âmbito do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;-----

---b) Alojamento local desde que a edificação pré-existente tenha mais de 30 anos e

Nordeste, 25 de fevereiro de 2015



se enquadre no âmbito do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;-----

---c) Empreendimentos de Turismo em Espaço Rural: Casas de Campo, Agroturismo e Hotéis Rurais, desde que promovam a reabilitação de edificações pré-existentes características da arquitetura tradicional do Nordeste (vernacular ou erudita).-----

---A Assembleia deliberou, por catorze votos a favor e dez abstenções aprovar a referida alteração do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Nordeste.-----

---Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número trezentos e oitenta e cinco, de dezasseis de fevereiro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão a aprovação do Plano referenciado em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar o referido Plano.-----

---Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015-----

---Presente a proposta da 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município para o corrente ano no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por quinze votos a favor e nove abstenções, aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma.-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015---

---Presente a proposta da 1.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).---

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

---2. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma.---

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO---

---Do público presente inscreveu-se para o intervir o Sr. Daniel de Sousa Pimentel, residente na Rua Abel Dinis, em São Pedro de Nordestinho, tendo perguntado ao Sr. Presidente da Câmara para quando estava prevista a reparação do Caminho da Rachã, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que o início da mesma estava programada para o corrente ano, lamentado que o anterior executivo tenha assumido este caminho como concluído no âmbito do compromisso assumido pelo Município e Ferroviário para reparação de todos os caminhos danificados pelas obras da Euroscut.---

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e quinze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, *Isabel da Conceição Almeida de Oliveira* que a redigi e subscrevi.---

Isabel da Conceição Almeida de Oliveira

Isabel da Conceição Almeida de Oliveira

Apurado com 1 voto branco
9 votos Não
14 votos sim
24

Anexo A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
NORDESTE

25.02.2015
[Handwritten signature]

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Em vinte e um de Outubro do ano de dois mil e treze tomou posse um executivo camarário jovem, eleito pela população nordestense que, assim, aprovou o seu compromisso eleitoral apresentado aquando as eleições autárquicas daquele ano.

A este executivo camarário coube, cabe e caberá, entre outras, a difícil tarefa de equilibrar as contas da autarquia que se encontrava, na altura, em situação de falência financeira, motivada por critérios e prioridades desajustados à realidade do concelho.

Apesar das dificuldades impostas pela herança do passado e pelos obstáculos impostos pelo Governo da República, este executivo, arriscou numa postura de mudança em que se pretende ajustar as políticas às verdadeiras prioridades do concelho.

Ao longo destes dezasseis meses de mandato e com 29,13% do seu compromisso eleitoral já executado, percebemos um esforço com vista a estudar, gerir e providenciar estratégias para combater as carências e necessidades do concelho, bem como, reduzir as despesas da Câmara Municipal e criar políticas que permitam a criação de mais empresas no concelho.

Hoje, e passado pouco mais de um ano de funções, a Câmara Municipal do Nordeste está a conseguir inverter as estatísticas e, através de uma gestão rigorosa, está a canalizar o dinheiro público, o dinheiro de todos nós, para aquilo que realmente interessa, ou seja, a promoção do concelho como destino a visitar e, desta forma, enriquecer a economia local, o emprego e bem-estar dos nordestenses.

Neste sentido e:

- Considerando que, segundo o Jornal "Diário de Notícias", na sua edição de um de Fevereiro corrente, o concelho do Nordeste foi o terceiro, num total de 308 municípios portugueses, que mais conseguiu diminuir os gastos em dois mil e catorze;

- Considerando que, segundo o Jornal "Açoriano Oriental", na sua edição de 7 de fevereiro, a Câmara Municipal do Nordeste foi a autarquia açoriana que mais despesa cortou em dois mil e catorze, tendo sido unicamente superada, a nível nacional, pelas autarquias de Alfândega da Fé e do Fundão. E que liderou o corte de despesas das autarquias nos Açores com 8,8 Milhões de euros. Representando metade do corte de despesa nas autarquias a nível Regional.

- Considerando que, em pouco mais de um ano de mandato, a Câmara Municipal do Nordeste conseguiu reduzir o pagamento aos fornecedores num prazo de mil cento e trinta e nove para trinta e um dias contribuindo, desta forma, para um alívio financeiro significativo das empresas e fornecedores de serviços ao município de Nordeste;

- Considerando que a diminuição da despesa da Câmara Municipal do Nordeste se deu ao esforço conjunto de uma equipa camarária que promoveu a revisão de todos os contratos e prestações de serviço com fornecedores e outras entidades e ao bom uso das verbas transferidas pelo PAEL que possibilitará à autarquia candidatar-se ao Quadro Comunitário 2014-2020 e, desta forma, também beneficiar de uma série considerável de apoios da parte do Fundo Social Europeu colocando assim, Nordestenses no mercado de trabalho através dos Programas do Governo Regional dos Açores;

- Considerando que, embora não contemplado no Contrato de Plano de Ajustamento Financeiro subscrito pelo anterior executivo camarário, a Câmara Municipal do Nordeste conseguiu, em dois mil e catorze, honrar o seu compromisso para com as Juntas de Freguesia no que concerne à transferência de verbas para as mesmas através dos acordos de execução e manter um número bastante superior ao proposto pelo anterior executivo, no que concerne a apoio financeiro a transferir a instituições sem fins lucrativos do concelho e assim continuar de forma significativa apoiar as áreas sociais e culturais no concelho;

Armando
Manuel Costa

- Considerando que os dados acima referidos constam do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) podendo ser consultados por todos os nordestenses, de forma isenta, clara e transparente.

Os membros do Partido Socialista propõem a aprovação deste Voto de Congratulação pelos resultados obtidos pela Câmara Municipal do Nordeste no que se refere à poupança e diminuição da despesa em dois mil e catorze, conseguindo pela primeira vez em muitos anos, no que se refere à DGAL apresentar resultados que dignifiquem os Nordestenses e o Nordeste, sendo o 3º concelho do País e o 1º da Região Autónoma dos Açores com a maior redução de despesa em 2014. Também pela redução dos Prazos Médios de Pagamentos a fornecedores de 1139 para 31 dias, aliviando assim o sufoco financeiro em que as nossas empresas nordestenses se encontravam.

Além desta desmonstração de respeito pela gestão de dinheiros públicos, congratulamos este executivo por ter ainda conseguido reduzir o endividamento previstos no Plano de Ajustamento Financeiro do Município de acordo com os termos da Lei 73/2013, com um valor verificado de menos de 2,1 milhões de euros de endividamento face ao previsto no próprio Plano de Ajustamento Financeiro proposto pelo anterior executivo, ultrapassando assim as próprias expetativas do anterior executivo.

Nordeste, 25 de Fevereiro de 2015.

O Partido Socialista

psd 412001 412001 412001 412001
Armando Manuel Cabral Costa
Presidente
Manuel
João
Anabela

Giáo sư
Salgueiro

Antônio Carlos Tenes Lourol de Melo

Paulo Manuel Medeiros Franca

José Manoel Pacheco

~~José Manuel~~

Fabiane Helena Melo

Nemésia Jesus Silva Medeiros

Christina Farias